



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 1708 DE 18 DE *fevereiro* DE 2014.

*Sancionado
Cms 18/02/2014*

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Santa Rita.

Autoria: Vereador Rubem Carlos Moura

A CÂMARA MUNICIPAL de MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Santa Rita, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 29/01/2013, inscrição no C.N.P.J. nº 18.002.934/0001-28, com sede e foro no Município de Mendes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 18 de *fevereiro* de 2014.


REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal